



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>26/07/12</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

### DECRETO Nº 2.318 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. , ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, e da outras providências.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 27/02/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

### D E C R E T A :

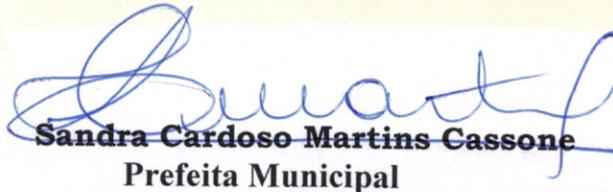
**Art. 1°** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Elza Maria Poço Escorsim**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2002 á 24 de fevereiro de 2012, que será gozada de 23 de Julho de 2012 á 18 de Janeiro de 2013.

**Art. 2°** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 25 de Julho de 2012.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal